



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**  
**Processo Administrativo nº 29.592/2025**

Contratado: FOLHA DE TEUTONIA GRAFICA E EDITORA JORNALISTICA LTDA  
CNPJ: 90.240.235/0001-43  
Valor: 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025**, objetivando a assinatura anual do Jornal Folha Popular e da Revista Radar.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição.

Conforme art. 72, da Lei Federal 14.133/2021, o processo foi instruído com todos os documentos necessários, incluindo a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor contratado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2025

---

GERMANO STEVENS  
**Prefeito Municipal de Imigrante**